

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada em 9 de outubro de 2023, às 10:00 horas na sede da **CCW Participações e Empreendimentos S.A.** (“**Companhia**”), Av.C-4, 931, Qd.49, Lts.1/14, sala 201-A, Jardim América, CEP 74.265-040, cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Claudio de Carvalho Borges** e secretariado pelo **Sr. Wênio dos Santos Pimenta**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se os acionistas da Companhia para, nos termos do artigo 13, inciso “(m)”, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a outorga de fiança integral e solidária no âmbito da emissão da **Terra Mundi Eldorado Empreendimento SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 29.566.818/0001-58 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (“**JUCEG**”) sob o NIRE 52300045436, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Devedora**” ou “**Terra Mundi**”), de até 34.600 (trinta e quatro mil e seiscentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), por meio da celebração “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Terra Mundi Eldorado Empreendimento SPE S.A.*” (“**Escritura de Emissão de Debêntures**”), entre a Devedora, na qualidade de emissora, a **True Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 663, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, na qualidade de debenturista (“**Debenturista**” ou “**Securitizadora**”), e, ainda, **Claudio de Carvalho Borges**, brasileiro, natural da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, casado sob o regime de comunhão parcial com a Sra. Luciana (abaixo qualificada), engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6946D-CREA/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 389.676.261-34, com endereço profissional cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida C-4, nº 931, quadra 49, lote 1/14, sala 201-A, andar 2, Edifício Terra Office, Jardim América, CEP 74.265-040 (“**Claudio**”), **Wênio dos Santos Pimenta**, brasileiro, natural da cidade de Morrinhos, Estado de Goiás, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2132464-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.354.411-68, com endereço profissional na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida C-4, nº 931, quadra 49, lote 1/14, sala 201-A, andar 2, Edifício Terra Office, Jardim América, CEP 74.265-040 (“**Wênio**” e quando em conjunto com Claudio, simplesmente “**Fiadores Pessoas Físicas**”), a Companhia, na qualidade de fiadora (“**Fiador Pessoa Jurídica**” e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Físicas, “**Fiadores**”) e, na qualidade de interveniente anuente, para fins de outorga uxória, **Luciana Landi de Lima e Souza**, brasileira, natural da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, casada sob o regime de comunhão parcial com o Sr. Cláudio (acima qualificado), empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 36323642-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.610.161-87, com endereço na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua SB-28, quadra 31, lote 5, s/n, loteamento “Portal do Sol”, CEP 74.8846-38 (“**Luciana**”), cujos direitos creditórios servirão de lastro à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 212ª Emissão, em 2 (duas) séries, da Securitizadora, no montante total de até R\$34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais) (“**CRI**”), os quais serão distribuídos por meio de oferta pública de distribuição primária, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Oferta**” e “**Operação**” respectivamente). **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes na Ordem do Dia; os acionistas deliberaram e decidiram autorizar, conforme artigo 13, inciso “(m)”, do Estatuto Social da Companhia, **(i)** a outorga da Fiança pela Companhia no âmbito da Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações (i.ii) relacionadas à Escritura de Emissão de Debêntures; (i.ii) a serem assumidas pela Devedora nos demais documentos da Operação; e (i.iii) a serem devidas pela Devedora à Securitizadora, conforme previsto em quaisquer dos documentos da Operação, o que inclui o pontual e integral pagamento das demais obrigações pecuniárias a serem previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive custos e despesas recorrentes em relação à emissão dos CRI, custos e despesas para cobrança das prestações, custos e despesas para constituição, registro, manutenção e/ou excussão de garantias, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, além de tributos (“**Obrigações Garantidas**”); e **(ii)** a celebração da Escritura de Emissão de Debêntures e todos os demais documentos, incluindo aditamentos, necessários à implementação da Fiança ora aprovada. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada eletronicamente, com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, pela totalidade dos acionistas da Companhia e da Mesa presentes. (a) Mesa: Claudio de Carvalho Borges – Presidente; Wênio dos Santos Pimenta – Secretário. Goiânia, Goiás, 09 de outubro de 2023. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Mesa: Cláudio de Carvalho Borges -Presidente e Wênio dos Santos Pimenta – Secretário - Diretoras: Tiena Morais Matos e Cleide Teodoro dos Santos

Certifico o registro em 18/10/2023 sob nº **20232982384**, protocolo 232982384 de 10/10/2023, código de verificação: 12315187551, com efeitos de registro em: 09/10/2023. Secretaria - Geral Paula Nunes Lobo Veloso Rossi.